

21390/2020, datado de 20/10/20120; e CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 006/2014-MP/CPJ, de 16/7/2014, publicada no D.O.E em 23/7/2014 e republicada em 29/7/2014; R E S O L V E:

I - DISPENSAR, o Promotor de Justiça LEONARDO JORGE LIMA CALDAS da função de Vice-Coordenador da Região Administrativa 10- Região Sudeste II, designado pela PORTARIA N.º 5.114/2019-MP/PGJ, de 30/8/2019, publicada no D.O.E. em 11/9/2019, a contar de 15/10/2020.

II - LOUVAR a colaboração, a competência, a dedicação e a lealdade com que o Doutor Leonardo Jorge Lima Caldas se houve no desempenho das atribuições de referida função.

III - DESIGNAR o Promotor de Justiça LEONARDO JORGE LIMA CALDAS para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenador da Região Administrativa 10-Região Sudeste II, a contar de 15/10 até 31/12/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 5 de novembro de 2020

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

#### PORTARIA N.º 3.163/2020-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do Ofício n.º 64/2020/CMA, datado de 17/09/2020, protocolizado sob o n.º 19694/2020, em 23/09/2020, R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça RAIMUNDO DE JESUS COELHO DE MORAES e os servidores JOSÉ ORLANDO SENA DO ROSÁRIO e SORAIA MARRIBA SOARES KNEZ para, sem prejuízo de suas atribuições, comporem o Grupo de Estudos de Valoração do Dano Ambiental, no âmbito da Comissão do Meio Ambiente – CMA, vinculada ao Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, a contar de 23/10/2020, até ulterior deliberação: PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 6 de novembro de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

#### PORTARIA N.º 3.164/2020-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do requerimento protocolizado sob o n.º 21166/2020, em 16/10/2020, R E S O L V E:

I - DISPENSAR, a pedido, o Promotor de Justiça ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE das funções de representante do Ministério Público do Estado do Pará no Comitê Gestor do Plano Nacional de Gestão de Documentos e Memória do Ministério Público – COPLANAME, designado pela PORTARIA N.º 5.780/2017-MP/PGJ, de 05/09/2017, publicada no D.O.E. de 18/09/2017; e do Comitê de Políticas de Comunicação Social – CPCOM, designado pela PORTARIA N.º 3.556/2016-MP/PGJ, de 13/06/2016, publicada no D.O.E. de 24/06/2016, ambos do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, a contar de 16/10/2020.

II - LOUVAR a colaboração, a competência, a dedicação e a lealdade com que o Doutor Aldo de Oliveira Brandão Saife se houve no desempenho das atribuições de referidas funções.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 3 de novembro de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 599466

### APOSENTADORIA

#### ATO Nº 168/2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado sob o nº 14810/2020, em 6/7/2020;

CONSIDERANDO os termos do Parecer nº 187/2020-ASS/JUR/PGJ, datado de 9/10/2020, acolhido in totum;

RESOLVE:

APOSENTAR, por invalidez, o servidor efetivo deste Órgão Ministerial JOSE LIDIMAR DOS SANTOS BARBOSA, Matrícula nº 999.978, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração-MP-AUD-201-B-III, com proventos integrais, em razão do enquadramento do Laudo Médico Pericial nº 203891 A/1-SEAD da situação como acidente em serviço, moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável especificada no artigo 186, § 1º da Lei nº 8.112/1990, com fundamento no artigo 33, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Pará, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 77/2019, c/c artigo 186, inciso I, da Lei nº 8.112/1990 e 36-A, § 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 039/2020, com as alterações implementadas pela Lei Complementar nº 128/2020, percebendo, nessa situação, os proventos mensais de R\$ 5.475,84 (cinco mil quatrocentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), a partir de 1º/11/2020, conforme abaixo discriminado:

DESCRIÇÃO	REF	VALOR EM R\$
VENCIMENTO BASE	30 dias	3.503,55
VPNI - LEI N.º 8.329/15	-	288,22
VB DEC. JUD. INCORPORADA	12%	420,42
ADIC. P/T SERVIÇO	30%	1.263,65
TOTAL BRUTO		5.475,84

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 5 de outubro de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 599461

### CONTRATO

#### Nº do Contrato: 073/2020-MP/PA.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 037/2020-MP/PA Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa RCN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ/MF nº. 02.055.122/0001-00)

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de chaveiro, com fornecimento de todo material necessário.

Data da Assinatura: 10/11/2020

Vigência: 12/11/2020 a 12/11/2021

Valor Global Anual: 16.769,80 (dezesesseis mil, setecentos e sessenta e nove reais),

Classificação: 12101.03.122.1494.8760 – Governança e Gestão;

Elemento: 3390-39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários.

Ordenador responsável: Gilberto Valente Martins

Endereço da Contratada: Travessa Primeiro de Março, nº 239 - Loja 06 – Bairro Da Campina, CEP 66019-090, no Município / UF: Belém / Pará,

Telefone: (91) 3223-5134 / 3081-7596 / 98873-3055, E-mail rcnsevidos-gerais@gmail.com

Protocolo: 599522

### FÉRIAS

#### PORTARIA N.º 3.052/2020-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA N.º 3.064/2020-MP/PGJ, de 27/10/2020, publicada no D.O.E. de 30/10/2020;

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR o Promotor de Justiça JOÃO BATISTA DE ARAÚJO CAVALLEIRO DE MACEDO JÚNIOR a gozar 20 (trinta) dias restantes de férias, estabelecidas pela PORTARIA N.º 2993/2013-MP/PGJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA N.º 3338/2013-MP/PGJ, no período de 11 a 30/11/2020.

II - AUTORIZAR o Promotor de Justiça ARMANDO BRASIL TEIXEIRA a gozar 30 (trinta) dias de férias, estabelecidas pela PORTARIA N.º 7.592 /2019-MP/PGJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA N.º 2.012/2020-MP/PGJ, no período de 01 a 30/11/2020.

III - AUTORIZAR a Promotora de Justiça ÂNGELA MARIA BALIEIRO QUEIROZ a gozar 9 (nove) dias restantes de férias, estabelecidas pela PORTARIA N.º 3648/2011-MP/PGJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA N.º 3881/2011-MP/PGJ, no período de 24/08 a 01/10/2020.

IV - AUTORIZAR o Promotor de Justiça SANDRO GARCIA DE CASTRO a gozar 11 (onze) dias restantes de férias, estabelecidas pela PORTARIA N.º 1.679/2020-MP/PGJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA N.º 1.999/2020-MP/PGJ, no período de 23/11 a 03/12/2020.

V - AUTORIZAR o Promotor de Justiça ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE a gozar 32 (trinta e dois) dias de férias, estabelecidas pela PORTARIA N.ºs 2722/2004-PGJ, 6218/2017-MP/PGJ, 3990/2019-MP/PGJ e 1.654/2020-MP/PGJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pelas Portarias n.ºs 6.413/2017-MP/PGJ, 5.583/2019-MP/PGJ e 1.656/2020-MP/PGJ, nos períodos de 27/10 a 30/10/2020 e 07/11 a 04/12/2020.

VI - AUTORIZAR o Promotor de Justiça DANIEL BRAGA BONA a gozar 8 (oito) dias restantes de férias, estabelecidas pela PORTARIA N.º 5.849/2019-MP/PGJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA N.º 1.637/2020-MP/PGJ, no período de 13 a 20/10/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 27 de outubro de 2020.

SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA

Subprocurador-Geral de Justiça,

para a Área Jurídico-Institucional

#### PORTARIA N.º 3.053/2020-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA N.º 3.064/2020-MP/PGJ, de 27/10/2020, publicada no D.O.E. de 30/10/2020;

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará,

R E S O L V E:

I - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias da Promotora de Justiça ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO, estabelecidas pela PORTARIA N.º 1.654/2020-MP/PGJ, no período de 01 a 30/07/2020, para gozo oportuno.

II - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias da Promotora de Justiça VIVIANE VERAS DE PAULA COUTO, estabelecidas pela PORTARIA N.º 7.592 /2019-MP/PGJ, no período de 03/08 a 01/09/2020, para gozo oportuno.